

Handwritten signature and stamp in the top right corner.

CENTRO DA MÃE

Associação de Solidariedade Social

Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2015

28 de Março de 2016

Demonstração de Resultados por Naturezas (Individual / Consolidada)

Período Findo em 31.13.2015

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2015	2014
Vendas e serviços prestados	-	520,00	1 160,00
Subsídios à exploração	-	201 356,04	201 785,04
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreend. conj.	-	0,00	0,00
Variação nos inventários da produção	-	0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade	-	0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	-	-84 395,99	-69 682,57
Gastos com o pessoal	-	-174 996,37	-167 333,12
Imparidade de inventários (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Provisões (aumentos / reduções)	-	0,00	0,00
Imparidades de activos não depreciables/amortizáveis (perdas / reversões)	-	0,00	0,00
Aumentos / reduções de justo valor	-	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	-	89 558,86	40 711,07
Outros gastos e perdas	-	-121,18	-76,32
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	-	31 921,36	6 564,10
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	-	-44 051,54	-45 038,54
Imparidade de activos depreciables / amortizáveis (perdas/reversões)	-	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	-	-12 130,18	-38 474,44
Juros e rendimentos similares obtidos	-	0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	-	0,00	0,00
Resultado antes de impostos	-	-12 130,18	-38 474,44
Imposto sobre o rendimento do período	-	0,00	0,00
Resultado líquido do período	-	-12 130,18	-38 474,44
Resultado das actividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do período	-	0,00	0,00
Resultado Líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe	-	0,00	0,00
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
	-	0,00	0,00
Resultado por acção básico	-	0,00	0,00

PAULO JORGE TELES ABREU
TÉCNICO DE CONTAS N.º 19127

Balço (Individual ou Consolidado) em 31.14.2015

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2015	2014
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	-	421 131,67	465 183,21
Propriedades de Investimento	-	0,00	0,00
Goodwill	-	0,00	0,00
Activos Intangíveis	-	0,00	0,00
Activos biológicos	-	0,00	0,00
Participações financeiras - método da equivalência patrimonial	-	0,00	0,00
Participações financeiras - outros métodos	-	0,00	0,00
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Outros activos financeiros	-	20 432,40	20 432,40
Activos por impostos diferidos	-	0,00	0,00
	-	441 564,07	485 615,61
Activo Corrente			
Inventários	-	0,00	0,00
Activos Biológicos	-	0,00	0,00
Clientes	-	0,00	0,00
Adiantamento a fornecedores	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	498,90	0,00
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Outras contas a receber	-	216,20	216,20
Diferimentos	-	0,00	0,00
Activos financeiros detidos para negociação	-	0,00	0,00
Outros activos Financeiros	-	0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda	-	0,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	-	153 876,73	157 811,91
	-	154 591,83	158 028,11
Total do activo	-	596 155,90	643 643,72

Balço (Individual ou Consolidado) em 31.14.2015

RUBRICAS	NOTA	CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	
		2015	2014
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	-	1 200,00	1 200,00
Acções (quotas) próprias	-	0,00	0,00
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio	-	0,00	0,00
Prémios de emissão	-	0,00	0,00
Reservas Legais	-	70 834,54	70 834,54
Outras reservas	-	0,00	0,00
Resultados Transitados	-	279 433,18	317 907,62
Ajustamentos em activos financeiros	-	0,00	0,00
Excedentes de revalorização	-	0,00	0,00
Outras variações no capital próprio	-	245 000,00	262 500,00
Resultado líquido do período	-	-12 130,18	-38 474,44
Interesses minoritários	-	0,00	0,00
Total do Capital próprio	-	584 337,54	613 967,72
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	-	0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	-	0,00	0,00
	-	0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores	-	0,00	0,00
Adiantamentos de clientes	-	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	-	3 641,08	4 068,08
Accionistas / Sócios	-	0,00	0,00
Financiamentos obtidos	-	0,00	0,00
Outras contas a pagar	-	8 177,28	25 607,92
Diferimentos	-	0,00	0,00
Passivos financeiros detidos para negociação	-	0,00	0,00
Outros passivos financeiros	-	0,00	0,00
Passivos não correntes detidos para venda	-	0,00	0,00
	-	11 818,36	29 676,00
Total do passivo	-	11 818,36	29 676,00
Total do capital próprio e do passivo	-	596 155,90	643 643,72

PAULO JORGE TELES ABREU
TÉCNICO DE CONTAS N.º 19127





CENTRO DA MÃE

Associação de Solidariedade Social

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2015

28 de Março de 2016

NOTA INTRODUTÓRIA



NOTA 1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

O CENTRO DA MÃE Associação de Solidariedade Social é uma associação sem fins lucrativos constituída a 05/02/1990, com sede na Avenida Luis de Camões Bloco 14 R/C , 9000-168 Funcahl, e tem como atividade a seguinte:

CAE	Descrição
88990	Outras atividades de apoio social

NOTA 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) previstas pelo Sistema de Normalização Contabilístico (SNC) aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009 de 13 de Julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto.

2.2 - Não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 – BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras (BADF):

3.1.1. - PRESSUPOSTO DA CONTINUIDADE

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2. – PRESSUPOSTO DO ACRÉSCIMO

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.



3.1.3.- CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4. - MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode porém ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa ou no anexo.

3.1.5. - COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6. - INFORMAÇÃO COMPARATIVA

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.



3.2.– POLÍTICAS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

3.2.1.– ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Qualquer aumento resultante das revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

Os ativos fixos tangíveis são apresentados pelo respetivo valor líquido de depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

- As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registadas como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

Os ativos fixos tangíveis são depreciados em duodécimos durante as vidas úteis estimadas.

As taxas de amortizações anuais aplicadas aos ativos fixos tangíveis variam consoante as características de cada ativo e resumem-se como adiante segue, correspondendo às respetivas vidas úteis estimadas (em anos):

- Edifícios e outras construções: 2% a 10%
- Equipamento básico: de 12,5% a 25%
- Equipamento de transporte: 25%
- Equipamento administrativo: 12,5% a 33%
- Outros ativos fixos tangíveis: 12,5% a 33%

3.2.2 – RECONHECIMENTO DO RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Entidade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário socorre-se do método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

3.2.3 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando uma certeza razoável de que a Entidade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que os mesmos irão ser recebidos.

A empresa recebeu no exercício de 2015, subsídios no valor global de € 193.745,04 (cento noventa três mil setecentos quarenta cinco euros e quatro cêntimos).

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
SOBRE AS ATIVIDADES E CONTAS DE 2015

Nos termos do estipulado nos Estatutos do Centro da Mãe – Associação de Solidariedade Social, cumpre-nos apresentar o relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Direção, referentes ao exercício findo a 31 de dezembro de 2015.

No final do exercício, examinámos os documentos de prestação de contas de 2015 e analisámos o relatório de gestão, documentos que merecem a nossa concordância. Com base nos factos que vieram ao nosso conhecimento, formamos a opinião de que:

- a) O relatório e as contas apresentadas satisfazem, de forma apropriada, as disposições legais e estatutárias e refletem a atividade desenvolvida bem como a situação do Centro da Mãe, nos termos referidos;
- b) Os valores constantes das demonstrações financeiras refletem a evolução da atividade desenvolvida, o nível dos custos e dos proveitos, configurando a formação de um resultado negativo do exercício no montante de € 12 130,18 (doze mil cento e trinta euros e dezoito cêntimos).

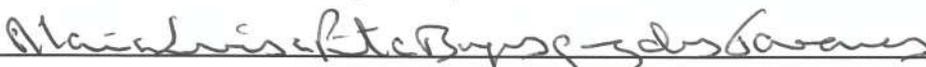
Em face do exame a que procedemos, somos do parecer que:

1. Sejam aprovados o relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados e o respetivo Anexo referentes a 2015;
2. Seja aprovada a proposta da Direção sobre a aplicação do resultado do exercício.

Funchal, 12 de abril de 2016

O Conselho Fiscal

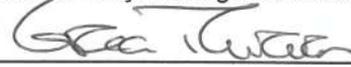
Presidente: Maria Luísa Pita Borges Gonçalves Tavares



Secretário: Gonçalo Nuno Figueira da Costa



Relator: Maria da Graça Fidalgo Sottomayor Tavares





-----Ata número trinta e um-----

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, na sala de reuniões das instalações do Centro da Mãe, à Avenida Luís de Camões, bloco catorze r/c, no Funchal, reuniu a Assembleia Geral Ordinária de Sócios da Associação de Solidariedade Social, Centro da Mãe, constituída em dezoito de junho de mil novecentos e noventa e nove, pessoa coletiva número 511122233, registada no Instituto de Segurança Social da Madeira com o número quatro barra noventa e nove, de doze de novembro de mil novecentos e noventa e nove, publicado no Jornal Oficial da RAM, segunda série, sob o número trinta e seis, em vinte e um de fevereiro de dois mil, conforme convocatória de quinze de março de dois mil e dezasseis.-----

Presidiu à Assembleia a Exma. Sra. Dra. Rita Vasconcelos, Presidente da Mesa de Assembleia Geral.-----

Verificou-se estarem presentes sete associados.-----

Considerando que a Assembleia estava validamente constituída, iniciaram-se os trabalhos procedendo-se à leitura da ordem de trabalhos constante da convocatória, que é do seguinte teor: ----

Ponto um – Apresentação do Relatório de Contas de dois mil e quinze.-----

Como convidado, para apresentação do Relatório de Contas de dois mil e quinze, esteve presente o Exmo. Sr. Dr. Paulo Teles, Técnico Oficial de Contas responsável pela contabilidade da Associação.

Feita a apresentação do Relatório de Contas de dois mil e quinze pelo Dr. Paulo e esclarecidas as questões levantadas por alguns sócios, a Presidente da Mesa pôs a votação a aprovação do Relatório, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa da Assembleia encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros em exercício da Mesa da Assembleia Geral.-----

Funchal, doze de abril de dois mil e dezasseis-----

Rita Maria César e Sá Fernandes de Vasconcelos

